



**À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá/RS**

O Vereador Adão Cleiton Leal vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO: 74212022

**INDICA AO EXECUTIVO
MUNICIPAL, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE OBRAS, A
SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS
QUEIMADAS, NA AV. LEANDRO DE
ALMEIDA, NO CENTRO, PRÓXIMO A
CAIXA ECONÔMICA E BANRISUL**

CONSIDERANDO que é uma demanda considerada de urgência dos cidadãos a este gabinete

CONSIDERANDO que o local é área central da cidade, encontrando-se as escuras, e que trabalhadores, estudantes e transeuntes ainda relatam que se sentem inseguros não só ao trafegar pela referida rua, mas também ao frequentar os estabelecimentos comerciais e caixas eletrônicos das instituições financeiras à noite;

CONSIDERANDO que todos os cidadãos pagam a taxa de iluminação pública de forma compulsória na fatura de consumo de energia, conforme Lei Municipal nº 1.802 de 31/12/2002, que determina em seus artigos 1º e 7º:

“Art. 1º Fica instituída no Município de Butiá a Contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública - CIP, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal do Brasil.

Parágrafo único. O serviço previsto no caput deste artigo compreende o consumo de energia destinada à iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública.

...



Art. 7º Fica criado o Fundo Municipal de Iluminação Pública, de natureza contábil e administrado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Para o Fundo deverão ser destinados todos os recursos arrecadados com a CIP para custear os serviços de iluminação pública previstos nesta Lei.”

Outrossim, é dever do Poder Executivo Municipal manter a iluminação pública em condições de uso para a coletividade, tendo em vista previsão legal, mediante a contrapartida financeira mensalmente desembolsada pelos municípios em favor do município nas faturas de consumo de energia.

INDICAMOS ao executivo municipal, através da Secretaria de Obras, a substituição de lâmpadas queimadas, na Av. Leandro de Almeida, no centro, próximo a Caixa Econômica Federal e Banrisul.

Sala das Sessões, Butiá, 18 de julho de 2022.


ADÃO CLEITON LEAL
VEREADOR